

Decreto-lei nº 1

O Prefeito Municipal de Esbopeorã, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei promulga a seguinte lei:

Decreto-lei nº 1 da Câmara Municipal.

Artigo 1º - O subsídio do Prefeito Municipal, fica fixado a partir do primeiro de Janeiro de 1948, em CR\$ 3.600,00 (dois mil e seiscentos e sessenta) mensais.

Artigo 2º - A verba alugada para Representação, fica fixada em CR\$ 900,00 (novecentos e noventa) mensais.

Artigo 3º - As despesas com a execução do presente Decreto-lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento, suplementados, se necessário.

Artigo 4º - Esta Decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Esbopeorã, aos 16 dias do mês de Janeiro de 1948.

O Prefeito Municipal.

Ricardo Fontana.

Publicado no Secretário da Prefeitura Municipal de Esbopeorã, aos 16 dias do mês de Janeiro de 1948.

Ricardo Fontana
Secretário Contador